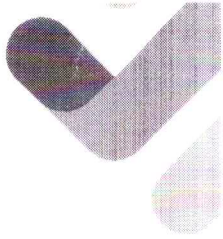


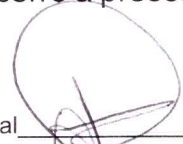
ATA Nº1 DE APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA E PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

Aos sete dias mês de março do ano 2022 às dezesseis horas, reuniram-se em umas das salas do Colégio Eleve, situada na R. das Camélias, 756 - Jardim San Remo, no município de Maringá, os membros da comissão de biossegurança da referida instituição de ensino: Amanda Chaves – diretora geral, Joseane Balan diretora acadêmica, Nelson - mantenedor, Silvia Goes – coordenação e Josilene Gutierrez - assistente de secretaria, onde a pauta é a apresentação do protocolo de biossegurança atualizado para leitura, análise e aprovação. Iniciando a reunião a Joseane Balan mencionou sobre a importância da alteração e aprovação do protocolo de biossegurança e após realização da leitura e análise do referido documento alterado de acordo com a legislação vigente citada na RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021 que revoga a Resolução SESA nº. 735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná, NOTA ORIENTATIVA Nº 03/2021 atualizada 09/02/2022 que identificação e controle de casos de COVID – 19 em instituições de ensino do Estado do Paraná, RESOLUÇÃO Nº 5.226/2021- GS/SEED que altera a Resolução nº. 4.461-GS/SEED, de 24 de setembro de 2021, RESOLUÇÃO SESA Nº 36/2022, de 27 de janeiro de 2022 que altera o art. 18º da Resolução SESA n.º 860/2021 e suspende a triagem por meio da aferição da temperatura corporal para afastar suspeita da COVID-19 no Paraná, RESOLUÇÃO SESA Nº 977/2021: Altera o art. 26º, 32º, 34º, 44º, 53º e revoga outros da Resolução SESA 860/2021, RESOLUÇÃO nº. 4.461-GS/SEED, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública do Estado do Paraná, ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 004/2022 DG/DEDUC/DPGE/SEED, de 14 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o controle de casos de COVID-19, procedimentos para o atendimento aos estudantes afastados e afastamento de servidores por COVID-19 nas Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação do Paraná.

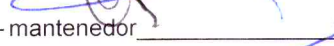


documento foi aprovado por todos os presentes. Eu, Joseane Balan da Silva diretora acadêmica, encerro a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presente:

Amanda Chaves – diretora geral

 Amanda Chaves

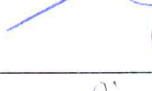
Nelson de Castro Chave Jr. – mantenedor

 NELSON DE C. CHAVES JR.


Joseane Balan da Silva – diretora acadêmica

 Joseane Balan da Silva

Silvia Goes – coordenação

 Silvia Goes

Josilene Gutierrez – secretaria

 Josilene Gutierrez